



TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2021 CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA A EMPRESA UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS, CNPJ 77.858.611/0001-08.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, com anuência da contratada, o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual, nos termos da cláusula segunda do contrato 02/202, por mais 12 meses a contar do dia 01/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

A partir da competência 06/2022 será aplicado no contrato o reajuste no valor de 9,0% decorrente de negociações entre as partes, tendo por parâmetro o reequilíbrio financeiro do contrato com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses, nos termos da cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis, 24 de maio de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina